

FERIADOS DO EVENTO G20



Prezados,

Foi publicado no dia 23 de outubro de 2024, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, o Decreto 55.200, que regulamenta a Lei Municipal 8.314/2024, que declarou feriado os dias 18 e 19 de novembro de 2024, na Cidade do Rio de Janeiro.

O Decreto esclarece que **NAO SERÁ CONSIDERADO FERIADO NOS SERVIÇOS E ATIVIDADES ESSENCIAIS**, tais como, serviços de saúde, como hospitais, clínicas, postos de saúde e serviços de atendimento móvel de urgência e outros.

Assim, estamos reconsiderando o nosso posicionamento, sendo considerado dia normal de trabalho nestes estabelecimentos

